



Of. PR/DL 20/2022

Jundiaí, em 08 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 213 de autoria dos Vereadores Cícero Camargo da Silva e Rogério Ricardo da Silva, aprovada na 40.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Faouaz Taha'.

FAOUAZ TAHA
Presidente



MOÇÃO N° 213

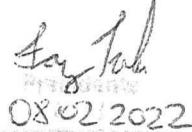
APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472/2021, do Senador Rogerio Carvalho (PT-SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto.

APRESENTADA


Presidente

01 / 02 / 2022

APROVADA


08/02/2022

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 1.472/2021, de autoria do Senador Rogerio Carvalho (PT-SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto;

CONSIDERANDO que a referida proposta pretende fazer com que os preços internos praticados por produtores e importadores de petróleo bruto e seus derivados, tenham como referência as cotações médias do mercado internacional, os custos internos de produção e os custos de importação, estabelecendo alíquotas progressivas do Imposto de Exportação incidente sobre estes itens e, buscando obter estabilidade nos preços destes materiais, cria o um fundo específico para este fim;

CONSIDERANDO que o texto do referido projeto é baseado em três pilares que, além de promover a criação de programa de estabilização, com a finalidade de reduzir a volatilidade dos preços dos derivados de petróleo, pretende promover uma nova política de preços internos de venda a distribuidores e empresas comercializadoras de derivados do petróleo produzidos no Brasil;

CONSIDERANDO que, além disso, a referida proposta apresenta um conjunto de possíveis fontes de recursos para evitar reajustes recorrentes na bomba de combustível e na venda de gás aos consumidores;

CONSIDERANDO que, dentre essas fontes, está um imposto de exportação sobre o petróleo bruto que, pela proposta, possibilitará que a receita advinda



(Moção n.º 213 – fls. 02)

dessa cobrança seja usada para subsidiar a estabilização dos preços quando os valores dos mencionados produtos subirem; e

CONSIDERANDO que os preços dos combustíveis sofreram sucessivos reajustes em 2021, que resultaram em uma elevação nos postos de cerca de 44% e, já em janeiro deste ano, a Petrobras promoveu novo reajuste dos valores da gasolina (4,85%) e do diesel (8,08%) para as distribuidoras, o que gera preocupação, pois a alta nos preços dos combustíveis tem impacto direto nos índices de inflação, que foi superior a 10% em 2021,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472/2021, do Senador Rogerio Carvalho (PT-SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto, dando-se ciência desta deliberação a:

- 1 - Exmo. Sr. Presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD/MG).
- 2 - Exmo. Sr. Senador Rogerio Carvalho (PT-SE), autor do projeto.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0187.2022-PRESID

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Faouaz Taha
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
 faouaz@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Moção nº 213.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Of. PR/DL 20/2022, datado de 8 de fevereiro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

